



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a blue circular stamp.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

ATA N.º 25/2020

Reunião Ordinária de 05 de novembro de 2020

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, no salão nobre do edifício dos Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, sob a presidência de Manuel Avelar Cunha Santos (Presidente da Câmara), estando presentes Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro (Vice-Presidente da Câmara), António Manuel Ramos Reis (Vereador), Cláudia de Fátima Bettencourt Veiga da Cunha (Vereadora) e António Manuel Bettencourt Ortins Lourenço (Vereador).-----

Período antes da ordem do dia

O senhor Presidente da Câmara saudou os senhores Vereadores e deu início à reunião. Foram analisados o relatório das obras municipais em curso e o mapa do registo de ordens de pagamentos. A Câmara tomou conhecimento da aprovação dos projetos de arquitetura referentes à construção de moradia unifamiliar, sita na Rua Dr. Brito de Albuquerque, número vinte A, freguesia de São Mateus, propriedade de Lúcia Maria Correia Espínola Silva, bem como à legalização de garagem, sita no Caminho do Sumidouro, número dezassete, freguesia de Santa Cruz, propriedade de Paulo Jorge Leite da Cunha.-----

Ordem do dia

1 – Proposta de substituição de deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião de 22 de outubro de 2020 (ponto 4)-----

Conforme proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo 173.º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se aqui por reproduzido, para todos os devidos e legais efeitos, aprovar a substituição da deliberação aprovada no ponto quatro da ordem do dia da reunião de câmara realizada do dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte pela seguinte: "Em face da proposta apresentada pelo senhor Presidente, a Câmara aprovou, por unanimidade, a aquisição, aos herdeiros de Urialdo Silva Ramos, de um prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo 495, no valor de cinquenta e um mil e oitocentos euros, bem como de um prédio urbano, com o artigo P2052, no valor de treze mil e duzentos euros, ambos sítios no Bom Jesus, freguesia e concelho de Santa Cruz da Graciosa, destinados a servir de fundo de reservas da Casa-Museu João Tomaz Bettencourt."-----

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

2 – Emissão de parecer de não oposição à constituição de compropriedade -----

Em face do pedido apresentado nesta câmara municipal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar que não se vê inconveniente no aumento de comproprietários dos prédios inscritos nas respetivas matrizes prediais sob os artigos n.º 3427 e 7169, sítios no Lugar do Calhau Miúdo, freguesia e concelho de Santa Cruz da Graciosa, condicionado à não implantação da sua divisão física (parcelamento físico), na proporção de um terço para Jorge Manuel Leão Temudo Valadão dos Santos, um terço para Maria Alexandra Temudo Valadão dos Santos e um terço para João Paulo Temudo Valadão dos Santos.-----

3 – Paróquia de N.ª Senhora de Guadalupe – Pedido de apoio-----

Conforme proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio à Paróquia de Nossa Senhora de Guadalupe, no valor de setecentos e dezanove euros e oitenta e nove cêntimos, para fazer face a despesas com a pintura do passal da paróquia.-----

4 – Coro da Matriz de Santa Cruz da Graciosa – Pedido de apoio-----

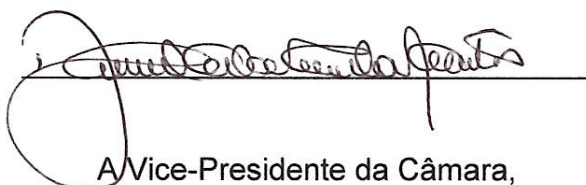
Conforme proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio ao Coro da Matriz de Santa Cruz da Graciosa, no valor de dois mil e quinhentos euros, para fazer face a obras de reparação e conservação da Ermida de Santo António.-----

5 – Atribuição de apoio a todos os clubes da ilha com atletas federados-----

Conforme proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio a todos os clubes da ilha com atletas federados, no valor de dez euros por atleta federado, como forma de colaboração na realização dos exames de medicina desportiva.-----

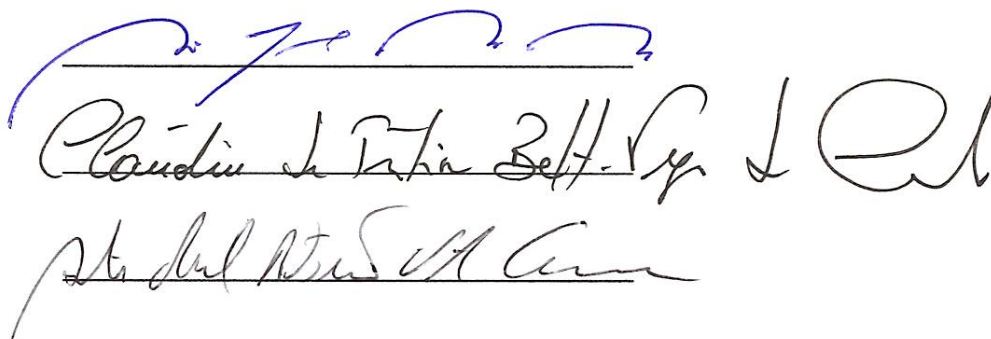
Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.-----

O Presidente da Câmara,


A Vice-Presidente da Câmara,



Os Vereadores,



A Secretária,

